



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE CHORÓ DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 9ª LEGISLATURA

Aos sete dias do mês de julho de 2026, às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Choró, João Vidal Sobrinho, situada a Rua Rosalina Alves de Araújo, nº 113, bairro Alto do Cruzeiro, município de Choró/CE, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Choró, legislatura 2025/2028, sob a Presidência da vereadora Joana D'arc Costa Silva Schwizer e secretariada pela Vereadora Lidiana Castro dos Santos. Aberto os trabalhos da sessão, com o início do **EXPEDIENTE INTERNO**, foram realizados um momento de oração e a apresentação dos hinos do Brasil e do município de Choró. Em seguida, a Sra. Presidente, tendo em vista o quórum legal com as Presenças dos vereadores, **FRANCISCO ALDERI GOMES RODRIGUES, FRANCISCO ALBINO BERNARDINO ALVES, JOÃO BATISTA DE SOUSA CASTELO, LIDIANA CASTRO DOS SANTOS, PEDRO PAULO VIDAL DE QUEIROZ, PRISCYLA FERNANDES BEZERRA JUCÁ, CRISTIANO DE FRANÇA PEREIRA, JOANA D'ARC COSTA SILVA SCHWIZER e JOSIANA PEREIRA DA SILVA**, totalizando 09 (nove) vereadores, declarou aberta a sessão, convidando a Sra. Secretária para a leitura da ata da sessão do dia 30 de junho do corrente ano. A Ata foi lida e colocada em discussão. A vereadora Joana do carvão requereu emenda a ata para retificar que onde se lê DAS, se lê SDA (Secretaria de Desenvolvimento Agrário) e aprovada por todos. Não houve correspondências, passou-se a leitura, discussão e votação dos requerimentos. **REQUERIMENTO Nº 050/2026**, de autoria do vereador **CRISTIANO FRANÇA** que solicita, após aprovação em plenário, seja enviado ofício ao Gabinete do Sr. Prefeito municipal de Choró, solicitando a intercessão junto a Superintendência de Obras Públicas – SOP do Estado do Ceará, para a implantação de placas de identificação nos limites dos municípios limítrofes ao município de Choró. Em discussão, o vereador Cristiano disse que este projeto tem o objetivo de proporcionar aos transeuntes nas rodovias que cortam o nosso município com frases de “Seja Bem-vindos ao município de Choró” e “Obrigado por visitar Choró. Volte sempre”, assim como já existe em vários municípios do nosso Estado. A vereadora Priscyla Jucá disse que não tinha reparado acerca da ausência dessas placas e que é de suma importância sinalizar o município, assim como outras placas de sinalização requeridas anteriormente. O requerimento foi aprovado por todos. **REQUERIMENTO Nº 051/2026**, de autoria dos Vereadores **ALBINO BERNARDINO, PROFESSORA JOSIANA E PRISCYLA JUCÁ**, solicitando, após aprovação em Plenário, seja enviado ofício a Secretaria de Infraestrutura, requerendo a realização de serviços nas estradas entre o Conjunto Carolina Dinelly até a serra do Russinho, neste município. Em discussão, o vereador Albino disse que esta intervenção nos consertos das estradas é de suma importância para os produtores de silo e para um bom tráfego na área. O requerimento foi aprovado por todos. Não havendo mais requerimentos, passou-se a



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

ORDEM DO DIA, com a leitura, discussão e votação do **PARECER DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 012/2026 QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO E REPARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 115 E 117 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 136, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025**. Em discussão, o vereador Albino disse que a comissão entende que este projeto é de suma importância, mesmo que outros gestores não tenham honrado os repasses para o Fundo da Previdência e conclamar que a atual gestão cumpra, pois agora com a Emenda Constitucional, os recursos serão repassados imediatamente, sem a gerencia dos gestores. O Parecer foi aprovado por todos os presentes. Leitura, discussão e votação do **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 012/2026 QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO E REPARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 115 E 117 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 136, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025**. Não houve discussão e o Projeto foi aprovado por todos. Não havendo mais matérias na Ordem do dia, a Sra. Presidente facultou a palavra, passando para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. A vereadora Professora Josiana Pereira usou a palavra para registrar o aniversário da Alexandra conhecida como “LÊ” e muitas felicidades, alegrias e bençãos. Não havendo mais manifestação, a Sra. Presidente solicitou a Sra. Secretária a Lavratura da presente ata que será lida, discutida e assinada pelos presentes, aos 07 dias do mês de julho de 2026.

CRISTIANO DE FRANÇA PEREIRA	<i>Crístiano de França Pereira</i>
FRANCISCO ALBINO BERNARDINO ALVES	<i>Francisco Albino Bernardino Alves</i>
FRANCISCO ALDERI GOMES RODRIGUES	<i>Francisco Alderi Gomes Rodrigues</i>
JOANA D'ARC COSTA SILVA SCHWIZER	<i>Joana D'Arc Costa Silva Schwizer</i>
JOÃO BATISTA DE SOUSA CASTELO	<i>João Batista de Sousa Castelo</i>
LIDIANA CASTRO DOS SANTOS	<i>Lidiana Castro dos Santos</i>
MARIA JOSIANA PEREIRA DA SILVA	<i>Maria Josiana Pereira da Silva</i>
PEDRO PAULO VIDAL DE QUEIROZ	<i>Pedro Paulo Vidal de Queiroz</i>
PRISCYLA FERNANDES BEZERRA JUCA	<i>Priscyla Fernandes Bezerra Juca</i>